DECRETO LEGISLATIVO N°.025, de 18 de março de 2008.

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao **Grupo Ecológico Olho D'Água.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 17 de março de 2008, aprovou Projeto de Decreto Legislativo n°.022/2008, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1°.- Fica concedido ao "Grupo Ecológico Olho D'Água", Diploma de Honra ao Mérito.

Art.2°.-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de março de 2008.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente

RONALDO CORRAINI
1°. Secretário